



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.530/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de outubro de 2023.

Referente: Indicação nº 1077/2023
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3120/2023

DATA / HORA
26/10/2023 10:57:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1077/2023**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1754/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1754/2023 - SMS

Cajamar, 24 de outubro de 2023.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 1.077/2023 CMC

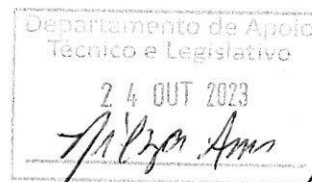
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que as Unidades de Saúde da Família tem o seu funcionamento de segunda a sexta - feira das 07h às 16h, não sendo possível sua extensão até as 22h por questões de recursos humanos e de cunho orçamentário.

Informamos que esta Secretaria de Saúde, já aderiu ao Programa Federal "Saúde na Hora" para a Unidade Básica de Saúde Enfermeiro Carlos Moreira da Silva no dia 15 de agosto de 2023. O horário de funcionamento da Unidade de Saúde é de segunda a sexta-feira das 07h às 18h e de sábado das 08h às 17h. O Programa Federal "Saúde na Hora" possibilita a extensão de horário ou que a Unidade de Saúde tenha seus atendimentos realizados aos Sábados, o que já ocorre na Unidade citada.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



15:15h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1077 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2852/2023

DATA / HORA
05/10/2023 17:14:52

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de ser estendido o horário de atendimento até as 22 horas na Unidade Básica de Saúde no bairro São Benedito (Km 43), Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que com essa adequação, gera-se mais possibilidade de acesso para pacientes que trabalham o dia inteiro, e, ao atender os casos solucionáveis, diminuimos o atendimento na UPA, dando espaço na urgência para situações com perfil de risco.

A par dessa situação alguns gestores municipais de outras cidades têm ampliado o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde. Inclusive, o Governo Federal, por meio do "Programa Saúde na Hora" (Portaria 397 de 16 de março de 2020), tem disponibilizado recursos aos municípios que ampliem o horário de atendimento nas UBS.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de outubro de 2.023.

Alexandro Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Câmara Municipal de Cajamar
Recebido em: 23/10/23
às 08 h35
Michelle Alves
Assessoria Administrativa
26 910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de despacho nº 1077/2023
Realizada em 05/10/2023
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br